

Resolução nº : 375/2003
Protocolo nº : 507095/02
Origem : MAX VISION ELETRÔNICA LTDA
Interessado : MAX VISION ELETRÔNICA LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor MARINS ALVES DE CAMARGO NETO,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/3/00017-1 , na importância de R\$ 873,93 (oitocentos e setenta e três reais e noventa e três centavos), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 11 de fevereiro de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente